



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí

PORTARIA 33/2026 - PR/PI/DE/PI/PLENARIO/PI/CRMV-PI/SISTEMA, de 26 de maio de 2026

Ementa: Institui e nomeia Comissão Especial visando ao estudo, revisão e implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) e Código de Conduta do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí – CRMV-PI, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – CRMV-PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, pelo artigo 11, alínea “i”, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, e pela Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do CRMV-PI, instrumento essencial de gestão, garantindo transparência, moralidade, isonomia, igualdade de tratamento e critérios objetivos para todas as suas etapas;

CONSIDERANDO a importância de instrumentos eficazes de avaliação e desenvolvimento funcional, a fim de promover eficiência institucional e valorização dos empregados públicos deste Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão Especial para Estudo, Revisão e Implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) e Código de Conduta** do CRMV-PI.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

- a) **Carlos Eduardo Cardoso da Silva – Presidente da Comissão**
- b) **Joana Andressa Pinheiro Rodrigues – Membro efetivo**
- c) **Thiago da Silva Ferreira – Membro efetivo**
- d) **Alex Windsor Soares Bastos – Membro efetivo**

Art. 2º Compete à Comissão Especial elaborar estudos, propor ajustes técnicos e operacionalizar a implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários e do Código de Conduta do CRMV-PI, caso aprovado pela Presidência e Plenário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA CRMV-PI nº 85, de 07 de novembro de 2025.

Teresina, 26 de maio de 2026.

Miguel Ferreira Cavalcante Filho
Presidente do CRMV-PI
CRMV-PI nº 0291-VP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Miguel Ferreira Cavalcante Filho, Presidente do CRMV-PI - FGSUP - PR/PI**, em 26/05/2026 14:29:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 633057

Código de Autenticação: 930b9b2552



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Avenida Joaquim Ribeiro, 1830, Sul, Teresina / PI, CEP 64019-025